



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
n.º PL 161 de 1994
situação

PARECER
1295/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 161/94.

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominar Deputado Ivahir Freitas Garcia a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Marília, localizada no Jardim Marília.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8 de novembro de 1994.

Presidente -

Relator -